



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1385 - Barra Mansa, 17 de novembro de 2023 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 11.405 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: Altera valores para a execução PPA 2022/2025 no exercício de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de AÇÕES, METAS e INDICADORES para que se possam executar os programas constantes do PPA 2022/2025;

CONSIDERANDO que muitas AÇÕES não serão executadas por falta de recursos;

CONSIDERANDO que as AÇÕES deverão ter seus valores readequados à realidade econômica;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei nº 4967, de 23/12/2021, que permite "alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual (PPA), desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa":

D E C R E T A :

Art. 1º - A AÇÃO 1001 – Modernização da Câmara – do Programa nº 0001 – LEGISLAR – do PPA 2022/2025 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 429.109,67;

Art. 2º - A AÇÃO 2154 – Manutenção da Unidade – Câmara Municipal – do Programa nº 0071 – PROGRAMA MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.851.780,66;

Art. 3º - A AÇÃO 2014 – Modernização e/ou Revitalização da Sinalização Viária Horizontal e Vertical – do Programa nº 0010 – CIDADE SINALIZADA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 387.600,00;

Art. 4º - A AÇÃO 2158 – Manutenção da Unidade - SMOP – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 271.908,27;

Art. 5º - A AÇÃO 2020 – Atenção ao Servidor – do Programa nº 0012 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 100.000,00;

Art. 6º - A AÇÃO 2159 – Manutenção da Unidade - SMA - do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.773.977,98;

Art. 7º - A AÇÃO 2160 – Manutenção da Unidade - SMA – Folha de Pagamento e Encargos - do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PP

A 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 6.631.109,67;

Art. 8º - A AÇÃO 2024 – Encargos da Dívida Interna e Sentenças Judiciais - SMF – do Programa nº 0014 – DÍVIDAS DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 6.600.000,00;

Art. 9º - A AÇÃO 2161 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.339.232,27;

Art. 10 - A AÇÃO 2162 – Manutenção da Unidade – SMF – Administração Tributária – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 90.000,00;

Art. 11 - A AÇÃO 2163 – Manutenção da Unidade – SMPU – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 55.000,00;

Art. 12 - A AÇÃO 2029 – Fomento do Fundo de Desenvolvimento Econômico – do Programa nº 0017 – DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 99.000,00;

Art. 13 - A AÇÃO 2032 – Desenvolvimento do Turismo Rural, Ecoturismo, Turismo Histórico - Cultural, de Negócios e Outros – do Programa nº 0019 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 92.398,02;

Art. 14 - A AÇÃO 2040 – Torneio Leiteiro, Eventos Rurais e Técnicos – do Programa nº 0025 – APOIO A EVENTOS E ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 178.000,00;

Art. 15 - A AÇÃO 2166 – Manutenção da Unidade – SMDR – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 80.000,00;

Art. 16 - A AÇÃO 2048 – Construção, Manutenção, Reforma e Adequação de Espaços de Esporte e Lazer – do Programa nº 0029 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.000.461,85;

Art. 17 - A AÇÃO 2167 – Manutenção da Unidade - SMJEL – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.000,00;

Art. 18 - A AÇÃO 2050 – Manutenção de Praças, Jardins e áreas de Esporte



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice – Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO

Secretário Municipal de Administração e Modernização
do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Inovação

DANIEL VOLPE MACIEL

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvi-
mento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Diretor Executivo do FUNDAMP

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Es-
goto – SAAE

JOSÉ GERALDO MATTEA SALGADO SANTOS

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

GABRIEL RAMOS RESENDE

te e Lazer – do Programa nº 0032 – MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS – do PPA 2022/2025 da
Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLE-
PLEMENTADO em.....R\$ 1.320.000,00;

Art. 19 - AÇÃO 2051 – Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas – do Programa nº 0033 – OBRAS DE INFRAES-
TRUTURA BÁSICA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal SUPLE-
de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLE-
MENTADO em.....R\$ 1.540.500,00;

Art. 20 - AÇÃO 1028 – Reformas de Pontes – do Programa nº 0033 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do
PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana SUPLEMENTADO em.....
tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....
.....R\$ 1.500.000,00;

Art. 21 - AÇÃO 2168 – Manutenção da Unidade - SMMU – do Programa nº 071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do
PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor SUPLEMENTADO em R\$ 80.000,00;

Art. 22 - AÇÃO 2054 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Pro-
grama nº 0035 – ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor
SUPLEMENTADO em.....R\$ 18.685.697,48;

Art. 23 - AÇÃO 2055 – Implementação e Manutenção da Saúde Bucal – do Programa nº 0035 – ATENÇÃO BÁSICA
– do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLE-
PLEMENTADO em.....R\$ 319.098,00;

Art. 24 - AÇÃO 2058 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do
PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLE-
PLEMENTADO em.....R\$ 41.585.242,24;

Art. 25 - AÇÃO 2060 – Hemonúcleo – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025
do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLE-
PLEMENTADO em.....R\$ 100.000,00;

Art. 26 - AÇÃO 2062 – Consultas de Referência Médica Especializada – do Programa nº 0036 –
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor
SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.500.000,00;

Art. 27 - AÇÃO 2063 - Centro de Saúde Oral – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025
do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLE-
PLEMENTADO em.....R\$ 35.958,80;

Art. 28 - AÇÃO 2064 – Saúde Mental – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025
Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLE-
PLEMENTADO em.....R\$ 1.107.991,25;

Art. 29 - AÇÃO 2065 – Alta Complexidade em Nefrologia – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA
2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLE-
PLEMENTADO em.....R\$ 2.413.832,77;

Art. 30 - AÇÃO 2067 – Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA-
DE – do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLE-
PLEMENTADO em.....R\$ 887.307,92;

Art. 31 - AÇÃO 2069 – Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura
– do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo
Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLE-
TADO em.....R\$ 1.835.503,42;

Art. 32 - AÇÃO 2071 – Manutenção da Rede de Urgência e Emergência – do Programa nº 0036 –
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor
SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.202.996,16;

Art. 33 - AÇÃO 2072 – Programas de Doenças Crônicas não Transmissíveis – do Programa nº 0037 – VIGILÂN-
CIA EM SAÚDE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....
.....R\$ 102.378,71;

Art. 34 - AÇÃO 2073 – Programas de Doenças Transmissíveis – do Programa nº 0037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do
PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 27.032,09;

Art. 35 - AÇÃO 2074 - Vigilância Epidemiológica – do Programa nº 0037 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE –
do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 68.825,94;

Art. 36 - AÇÃO 2075 - Vigilância Ambiental – do Programa nº 0037 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do
PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.979.662,76;

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa,
criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001.
Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de
Governo. Tel.: 2106-3533 Impreso na Gráfica da Empresa
Jornalística Fatos e Fotos.

Art. 37 - A AÇÃO 2077 - Vigilância Sanitária – do Programa nº 0037 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 53.000,00;

Art. 38 - A AÇÃO 2080 – Assistência Farmacêutica prestada aos Usuários do SUS – do Programa nº 0039 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 94.611,45;

Art. 39 - A AÇÃO 2170 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.358.402,80;

Art. 40 - A AÇÃO 2082 – Circulação de Arte e Cultura – do Programa nº 0041 – ECONOMIA CRIATIVA – do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 260.000,00;

Art. 41 - A AÇÃO 2084 – Calendário Cultural – do Programa nº 0041 – ECONOMIA CRIATIVA – do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 445.000,00;

Art. 42 - A AÇÃO 2087 – Conselho, Fóruns e Conferências – do Programa nº 0043 – POLÍTICAS CULTURAIS – do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 43 - A AÇÃO 2171 – Manutenção da Unidade - Fundação de Cultura – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 6.500,00;

Art. 44 - A AÇÃO 2025 – Encargos da Dívida Interna - FUNDAMP – do Programa nº 0014 – DÍVIDAS DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 35.000,00;

Art. 45 - A AÇÃO 2172 – Manutenção da Unidade - Fundamp – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP - Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.148.600,00;

Art. 46 - A AÇÃO 2026 – Encargos da Dívida Interna e Sentenças Judiciais – SAAE – do Programa nº 0014 – DÍVIDAS DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.522.181,14;

Art. 47 - A AÇÃO 2089 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto – do Programa nº 0045 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 4.525.650,29;

Art. 48 - A AÇÃO 2090 – Construção, Ampliação, Implantação, Reforma e Equipagem das Redes, Estações, Reservatórios, adutoras e Edificações – do Programa nº 0046 – CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DAS REDES E EDIFICAÇÕES – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.116.243,00;

Art. 49 - A AÇÃO 2091 – Operacionalização e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos – do Programa nº 0047 – OPERACIONALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 500.000,00;

Art. 50 - A AÇÃO 2173 – Manutenção da Unidade - SAAE – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.064.000,00;

Art. 51 - A AÇÃO 2092 – CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – do Programa nº 0048 – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.290.184,00;

Art. 52 - A AÇÃO 2094 – Aluguel Social – do Programa nº 0048 – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 210.000,00;

Art. 53 - A AÇÃO 2095 – IGD/PBF – Bolsa Família – do Programa nº 0048 – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 116.601,00;

Art. 54 - A AÇÃO 2096 – IGD/SUAS – do Programa nº 0048 – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.500,00;

Art. 55 - A AÇÃO 2098 – ACESSUAS – do Programa nº 0048 – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 26.680,00;

Art. 56 - A AÇÃO 2099 – CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 660.686,00;

Art. 57 - A AÇÃO 2100 – Lar acolhedor – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 9.903,00;

Art. 58 - A AÇÃO 2101 – Abrigo para Pessoa em Situação de Rua – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 4.500,00;

Art. 59 - A AÇÃO 2102 – Centro POP – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 158.750,00;

Art. 60 - A AÇÃO 2106 – Conselho Tutelar – do Programa nº 0050 – CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 70.000,00;

Art. 61 - A AÇÃO 2174 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.662.263,00;

Art. 62 - A AÇÃO 2175 – Manutenção da Unidade – Funerária – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.888.546,00;

Art. 63 - A AÇÃO 2112 – Resgatando Vidas – do Programa nº 0054 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.418.937,00;

Art. 64 - A AÇÃO 2113 – Transporte Escolar – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 153.683,71;

Art. 65 - A AÇÃO 2114 – Músicas nas Escolas – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 490.000,00;

Art. 66 - A AÇÃO 2115 – Uniformes e Kit Escolar para os Alunos da Educação Infantil – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 200.000,00;

Art. 67 - A AÇÃO 2116 – Uniformes e Kit Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 300.000,00;

Art. 68 - AÇÃO 2121 – Merenda Saudável nas Escolas e Conveniadas – do Programa nº 0057 – MERENDA SAUDÁVEL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 8.309.213,04

Art. 69 - AÇÃO 2122 – Merenda Saudável nas Creches – do Programa nº 0057 – MERENDA SAUDÁVEL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.100.000,00;

Art. 70 - AÇÃO 2123 – Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental – do Programa nº 0058 – DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 2.985.306,13;

Art. 71 - A AÇÃO 2126 – Equipamentos e Material Permanente para a Sede Administrativa – do Programa nº 0059 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 685.176,56;

Art. 72 - A AÇÃO 2127 – Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental – do Programa nº 0059 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 700.000,00;

Art. 73 - A AÇÃO 2128 – Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil – do Programa nº 0059 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 300.000,00;

Art. 74 - A AÇÃO 2177 – Manutenção da Unidade – FME – Sede administrativa – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 1.622.000,00;

Art. 75 - A AÇÃO 2178 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 25.783.694,41;

Art. 76 - AÇÃO 2179 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Médio – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 40.000,00;

Art. 77 - A AÇÃO 2180 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Profissionalizante – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 40.000,00;

Art. 78 - AÇÃO 2181 – Manutenção da Unidade – FME – Educação Infantil – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 147.000,00;

Art. 79 - AÇÃO 2183 – Manutenção da Unidade – FME – Educação Especial – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor SUPLEMENTADO em.....R\$ 3.005.000,00;

Art. 80 - A AÇÃO 1001 – Modernização da Câmara – do Programa nº 0001 – LEGISLAR – do PPA 2022/2025 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 80.000,00;

Art. 81 - A AÇÃO 2154 – Manutenção da Unidade – Câmara Municipal – do Programa nº 0071 – PROGRAMA MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Câmara Municipal de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 82 - AÇÃO 2003 – Publicidade Institucional - CCS – do Programa nº 0003 – FORTALECIMENTO DA GOVERNABILIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Governo tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 24.000,00;

Art. 83 - A AÇÃO 2010 – Locação de Câmeras de Monitoramento de Vias – do Programa nº 0008 – MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Ordem Pública tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 208.100,00;

Art. 84 - A AÇÃO 2020 – Atenção ao Servidor – do Programa nº 0012 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 133.194,72;

Art. 85 - A AÇÃO 2021 – Fornecimento de Vale Refeição/Vale Alimentação – do Programa nº 0012 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 85.800,00;

Art. 86 - A AÇÃO 2022 – Fornecimento de Vale Transporte – do Programa nº 0012 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E ATENÇÃO BÁSICA AO SERVIDOR – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 991,39;

Art. 87 - AÇÃO 2023 – Manutenção do Tiro de Guerra 01-106 Barra Mansa – do Programa nº 0013 – ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA DEFESA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 5.000,00;

Art. 88 - AÇÃO 2159 – Manutenção da Unidade - SMA - do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 410.191,87;

Art. 89 - A AÇÃO 2160 – Manutenção da Unidade - SMA – Folha de Pagamento e Encargos - do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Administração tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.445.000,00;

Art. 90 - AÇÃO 2024 – Encargos da Dívida Interna e Sentenças Judiciais - SMF – do Programa nº 0014 – DÍVIDAS DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 99.000,00;

Art. 91 - A AÇÃO 1011 – revisão da Planta Genérica de Valores – do Programa nº 0015 – REVISÃO DA PGV – PLANTA GENÉRICA DE VALORES – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 244.020,00;

Art. 92 - AÇÃO 2161 – Manutenção da Unidade – SMF – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.000,00;

Art. 93 - A AÇÃO 2162 – Manutenção da Unidade – SMF – Administração Tributária – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.000,00;

A 2022/2025 da Secretaria Municipal de Finanças tem o seu valor RE-
DUZIDO em.....R\$ 20.000,00;

Art. 94 -AAÇÃO 1012 – Mobilidade Urbana – do Programa nº 0016 – PLANEJAMENTO URBANO – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor RE-
DUZIDO em.....R\$ 30.000,00;

Art. 95 -AAÇÃO 2163 – Manutenção da Unidade – SMPU – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 58.275,77;

Art. 96 - A AÇÃO 2038 – Ampliação da Patrulha Rural Mecanizada – do Programa nº 0023 – INFRAESTRUTURA RURAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor RE-
DUZIDO em.....R\$ 39.000,00;

Art. 97 -AAÇÃO 2040 – Torneio Leiteiro, Eventos Rurais e Técnicos – do Programa nº 0025 – APOIO A EVENTOS E ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 80.000,00;

Art. 98 -AAÇÃO 2043 – Apoio à Diversificação da Produção Agrícola – do Programa nº 0027 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor RE-
DUZIDO em.....R\$ 99.000,00;

Art. 99 - A AÇÃO 2044 – Melhorias de Infraestrutura das Propriedades para Aumento e Escoamento da Produção – do Programa nº 0027 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural tem o seu valor RE-
DUZIDO em.....R\$ 40.000,00;

Art. 100 -AAÇÃO 2167 – Manutenção da Unidade - SMJEL – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 10.000,00;

Art. 101 - A AÇÃO 1025 – Reforma da Unidade – do Programa nº 0030 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor RE-
DUZIDO em.....R\$ 40.000,00;

Art. 102 - A AÇÃO 2049 – Manutenção da Frota – do Programa nº 0031 – RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor RE-
DUZIDO em.....R\$ 500.500,00;

Art. 103 - A AÇÃO 1028 – Reformas de Pontes – do Programa nº 0033 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA – do PPA 2022/2025 da Secretaria Municipal de Manutenção Urbana tem o seu valor RE-
DUZIDO em.....R\$ 80.000,00;

Art. 104 - A AÇÃO 2054 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – do Programa nº 0035 – ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.085.234,44;

Art. 105 - A AÇÃO 2055 – Implementação e Manutenção da Saúde Bucal – do Programa nº 0035 – ATENÇÃO BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 135.785,00;

Art. 106 - A AÇÃO 2056 – Ampliar o Número de Equipes da Estratégia Saúde da Família – do Programa nº 0035 – ATENÇÃO

BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 50.000,00;

Art. 107 -AAÇÃO 2058 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor RE-
DUZIDO em.....R\$ 1.331.071,56;

Art. 108 - A AÇÃO 2060 – Hemonúcleo – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.272,00;

Art. 109 -AAÇÃO 2062 – Consultas de Referência Médica Especializada – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor RE-
DUZIDO em.....R\$ 80,00;

Art. 110 - A AÇÃO 2063 - Centro de Saúde Oral – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 53.550,50;

Art. 111 - A AÇÃO 2064 – Saúde Mental – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 478.253,56;

Art. 112 - A AÇÃO 2065 – Alta Complexidade em Nefrologia – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.038.881,08;

Art. 113 -AAÇÃO 2068 – Serviços com Finalidade Diagnóstica – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor RE-
DUZIDO em.....R\$ 34.106,47;

Art. 114 -AAÇÃO 2069 – Assistência ao Pré-natal, Parto e Puerpério no Hospital e Maternidade Theresa Sacchi Moura – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 301.038,12;

Art. 115 -AAÇÃO 2070 – Centro de Atendimento ao Idoso – do Programa nº 0036 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 790,00;

Art. 116 - A AÇÃO 2072 – Programas de Doenças Crônicas não Transmissíveis – do Programa nº 0037 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.160,00;

Art. 117 -AAÇÃO 2074 - Vigilância Epidemiológica – do Programa nº 0037 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor RE-
DUZIDO em.....R\$ 1.000,00;

Art. 118 -AAÇÃO 2075 - Vigilância Ambiental – do Programa nº 0037 – PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 892.000,00;

Art. 119 -AAÇÃO 2170 – Manutenção da Unidade - FMS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Saúde tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.472.438,54;

Art. 120 -AAÇÃO 2083 – Fomento ao Carnaval – do Programa nº 0041 – ECONOMIA CRIATIVA – do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor RE-
DUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 121 - A AÇÃO 2088 – Fóruns Regional, Estadual e Nacional – do Programa nº 0043 – POLÍTICAS CULTURAIS – do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.500,00;

Art. 122 - A AÇÃO 2171 – Manutenção da Unidade - Fundação de Cultura – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Fundação de Cultura de Barra Mansa tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.500,00;

Art. 123 - A AÇÃO 1039 – Aquisição de Equipamentos – do Programa nº 0044 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO FUNDAMP – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 15.000,00;

Art. 124 - AÇÃO 1040 – Construção, Reforma e Reestruturação da Unidade – do Programa nº 0044 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO FUNDAMP – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 25.000,00;

Art. 125 - A AÇÃO 2172 – Manutenção da Unidade - Fundamp – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP - Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 143.600,00;

Art. 126 - AÇÃO 2026 – Encargos da Dívida Interna e Sentenças Judiciais – SAAE – do Programa nº 0014 – DÍVIDAS DO MUNICÍPIO – do PPA 2022/2025 do FUNDAMP – Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 240.000,00;

Art. 127 - AÇÃO 2089 – Operacionalização e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto – do Programa nº 0045 – OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 306.196,26;

Art. 128 - AÇÃO 2090 – Construção, Ampliação, Implantação, Reforma e Equipagem das Redes, Estações, Reservatórios, adutoras e Edificações – do Programa nº 0046 – CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, REFORMA E EQUIPAGEM DAS REDES E EDIFICAÇÕES – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.103.243,00;

Art. 129 - AÇÃO 2091 – Operacionalização e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos – do Programa nº 0047 – OPERACIONALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 45.000,00;

Art. 130 - A AÇÃO 2173 – Manutenção da Unidade - SAAE – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.533.635,17;

Art. 131 - AÇÃO 2092 – CRAS - Centro de Referência de Assistência Social – do Programa nº 0048 – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 104.080,00;

Art. 132 - AÇÃO 2094 – Aluguel Social – do Programa nº 0048 – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 400,00;

Art. 133 - AÇÃO 2095 – IGD/PBF – Bolsa Família – do Programa nº 0048 – PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.500,00;

Art. 134 - AÇÃO 2099 – CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 891,00;

Art. 135 - A AÇÃO 2100 – Lar acolhedor – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO

SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 66.948,00;

Art. 136 - A AÇÃO 2101 – Abrigo para Pessoa em Situação de Rua – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 67.260,00;

Art. 137 - AÇÃO 2102 – Centro POP – do Programa nº 0049 – PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 250,00;

Art. 138 - A AÇÃO 2104 – Manutenção da Casa dos Conselhos – do Programa nº 0050 – CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.240,00;

Art. 139 - A AÇÃO 2106 – Conselho Tutelar – do Programa nº 0050 – CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 8.368,00;

Art. 140 - AÇÃO 2174 – Manutenção da Unidade – FMAS – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 339.484,00;

Art. 141 - AÇÃO 2175 – Manutenção da Unidade – Funerária – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Assistência Social tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 76.559,00;

Art. 142 - A AÇÃO 2113 – Transporte Escolar – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 570.000,00;

Art. 143 - A AÇÃO 2115 – Uniformes e Kit Escolar para os Alunos da Educação Infantil – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 350.000,00;

Art. 144 - AÇÃO 2117 – Limpeza das Escolas do Ensino Fundamental – do Programa nº 0055 – MELHORIA DA EDUCAÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 675.000,00;

Art. 145 - A AÇÃO 2119 – Descentralização de Compras e Serviços nas Escolas do Ensino Fundamental – do Programa nº 0056 – ESCOLA LEGAL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 300.000,00;

Art. 146 - AÇÃO 2121 – Merenda Saudável nas Escolas e Conveniadas – do Programa nº 0057 – MERENDA SAUDÁVEL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.840.000,00;

Art. 147 - A AÇÃO 2122 – Merenda Saudável nas Creches – do Programa nº 0057 – MERENDA SAUDÁVEL – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 780.000,00;

Art. 148 - AÇÃO 2123 – Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares do Ensino Fundamental – do Programa nº 0058 – DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 4.742.000,00;

Art. 149 - A AÇÃO 2124 – Desapropriação, Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades Escolares da Educação Infantil – do Programa nº 0058 – DESAPROPRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO emR\$ 300.000,00;

Art. 150 - A AÇÃO 2126 – Equipamentos e Material Permanente para a Sede Administrativa – do Programa nº 0059 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 350.000,00;

Art. 151 - A AÇÃO 2127 – Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental – do Programa nº 0059 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.126.000,00;

Art. 152 - A AÇÃO 2128 – Equipamentos e Material Permanente para a Educação Infantil – do Programa nº 0059 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 548.000,00;

Art. 153 - A AÇÃO 2131 – Encontros de Formação – do Programa nº 0060 – APRENDER SEMPRE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 70.000,00;

Art. 154 - A AÇÃO 2137 – Implantação e Manutenção de Laboratórios de Pesquisa e Iniciação Científica, Informática, Robótica, Sala de Leitura e do MICINENSE – do Programa nº 0063 – ESCOLA EM AÇÃO – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 374.000,00;

Art. 155 - A AÇÃO 2177 – Manutenção da Unidade – FME – Sede administrativa – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO emR\$ 2.150.000,00;

Art. 156 - A AÇÃO 2178 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Fundamental – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO emR\$ 2.500.306,13;

Art. 157 - A AÇÃO 2179 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Médio – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.R\$ 50.000,00;

Art. 158 - A AÇÃO 2180 – Manutenção da Unidade – FME – Ensino Profissionalizante – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.R\$ 450.000,00;

Art. 159 - A AÇÃO 2181 – Manutenção da Unidade – FME – Educação Infantil – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 1.250.000,00;

Art. 160 - A AÇÃO 2182 – Manutenção da Unidade – FME – Educação de Jovens e Adultos – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.R\$ 95.000,00;

Art. 161 - A AÇÃO 2183 – Manutenção da Unidade – FME – Educação Especial – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 do Fundo Municipal de Educação tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 2.800.000,00;

Art. 162 - A AÇÃO 2999 – Reserva de Contingência – do Programa nº 0071 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – do PPA 2022/2025 da Reserva de Contingência tem o seu valor REDUZIDO em.....R\$ 3.000.000,00;

Art. 163 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ, 10 de novembro de 2023.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO- TERMO DE ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL 67/2022

Processo Administrativo Nº 7621/2023

Ato: Adesão da Ata de Registro de Preços 056/2023, oriunda do Pregão Presencial nº 067/2022

Partes: Município de Angra dos Reis (órgão gerenciador) e Município de Barra Mansa (carona)

Objeto: Adesão Parcial em Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO, PELO PERÍODO DE 12 MESES
Fornecedor: ELMEC ELETROMECAÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021;

PARTES: MUNICÍPIO DA BARRA MANSÁ E A EMPRESA PORTELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

OBJETO: PRORROGAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DEDICADO PARA ARMAZENAR E EXECUTAR O AD SERVER E SUAS RESPECTIVAS ROTINAS;

VALOR GLOBAL: R\$ 169.920,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E VINTE REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 749;

NOTA DE EMPENHO: NE Nº1208, DE 29/09/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3508/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.113/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AMNUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARAS DE VACINA

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: MEDYSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 125.884,72

Barra Mansa, 10 de novembro de 2023.

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.073/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO OFTALMOLÓGICO

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA

ITEM: 07 e 15

VALOR TOTAL: R\$ 164.960,00

EMPRESA: LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

ITEM: 23

VALOR TOTAL: R\$ 59.800,00

EMPRESA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM: 18

VALOR TOTAL: R\$ 56.720,00

EMPRESA: DVR CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ITEM: 04 e 14

VALOR TOTAL: R\$ 15.620,00

EMPRESA: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM: 02, 03, 11, 13, 17, 19, 20 e 21

VALOR TOTAL: R\$ 455.700,00
EMPRESA: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA
ITEM: 16

VALOR TOTAL: R\$ 2.016.000,00
EMPRESA: OFTALMOSERV COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ITEM: 01, 12, 24 e 26
VALOR TOTAL: R\$ 922.379,00
Barra Mansa, 08 de novembro de 2023.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA n.042/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO DE CONTROLE DE VETORES
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: COMERCIAL CEDRO EIRELI
ITEM: 04
VALOR TOTAL: R\$ 5.790,00
EMPRESA: LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ITEM: 01 e 02
VALOR TOTAL: R\$ 2.806,29
Barra Mansa, 09 de novembro de 2023.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.020/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer
EMPRESA: GREGOFAG CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 305.342,56
Barra Mansa, 08 de novembro de 2023.
BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Juventude Esporte e Lazer

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA n.034/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS PARA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA: Controladoria Geral do Município
EMPRESA: J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
ITEM: 02 e 03
VALOR TOTAL: R\$ 117,00
EMPRESA: INFOSAT GAMERS LTDA
ITEM: 04
VALOR TOTAL: R\$ 2.334,91
Barra Mansa, 24 de outubro de 2023.
RODRIGO AMORIM CAMARGO
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Nº 253 - GFT-2023

PROCESSO: 8840/2021
LANÇAMENTO Nº 118172874 - ISS OBRA IRREGULAR
CONTRIBUINTE: MARIA LÚCIA ALVES CPF: 000.279.627-92
INSC. MUN. 220443 Área construída: 45,94 m² - Padrão: CASA / MÉDIO
Base de cálculo: R\$ 32.636,99 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 1.631,95 (Mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso

de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 8840/2021 de 14 de julho de 2021. Das Rotinas Tributárias/ Inscrição Autônomo com requerimento formulado por: MARIA LÚCIA ALVES, CPF: 000.279.627-92 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 14 de novembro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 14 de novembro de 2023.

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Nº 254 - GFT-2023

PROCESSO: 12871/2022
LANÇAMENTO Nº 118180539 - ISS OBRA IRREGULAR
CONTRIBUINTE: ODOARIO PEREIRA MARQUES CPF: 534.563.438-68
RESP. TRIBUTÁRIO: CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES CPF: 572.298.057-91
INSC. MUN. 224012 Área construída: 56,00 m² - Padrão: CASA / FINO
Base de cálculo: R\$ 50.597,68 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 2.529,88 (Dois mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 12871/2022 de 04 de outubro de 2022. Das Rotinas Tributárias/ Revisão de IPTU com requerimento formulado por: ODOARIO PEREIRA MARQUES, CPF: 534.563.438-68, tendo como Responsável Tributário: CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES, CPF: 572.298.057-91 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 14 de novembro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 14 de novembro de 2023.

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Nº 255 - GFT-2023

PROCESSO: 12871/2022
LANÇAMENTO Nº 118180540 - ISS OBRA IRREGULAR
CONTRIBUINTE: ODOARIO PEREIRA MARQUES CPF: 534.563.438-68
RESP. TRIBUTÁRIO: CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES CPF: 572.298.057-91
INSC. MUN. 224013 Área construída: 16,00 m² - Padrão: LOJA / MÉDIO
Base de cálculo: R\$ 11.367,52 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 568,38 (Quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 12871/2022 de 04 de outubro de 2022. Das Rotinas Tributárias/ Revisão de IPTU com requerimento formulado por: ODOARIO PEREIRA MARQUES, CPF: 534.563.438-68, tendo como Responsável Tributário: CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES, CPF: 572.298.057-91 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 14 de novembro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 14 de novembro de 2023.

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 256 - GFT-2023

PROCESSO: 12871/2022
 LANÇAMENTO Nº 118180540 - ISS OBRA IRREGULAR
 CONTRIBUINTE: ODOARIO PEREIRA MARQUES CPF: 534.563.438-68
 RESP. TRIBUTÁRIO: CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES CPF: 572.298.057-91
 INSC. MUN. 224014 Área construída: 56,00 m² - Padrão: CASA / FINO
 Base de cálculo: R\$ 50.529,88 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 2.529,88 (Dois mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 12871/2022 de 04 de outubro de 2022. Das Rotinas Tributárias/ Revisão de IPTU com requerimento formulado por: ODOARIO PEREIRA MARQUES, CPF: 534.563.438-68, tendo como Responsável Tributário: CONCEIÇÃO DA SILVA NEVES, CPF: 572.298.057-91 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerencia de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 14 de novembro de 2023. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 14 de novembro de 2023.

Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 252-GFT-2023

PROCESSO: 101.392/2023
 LANÇAMENTO: 118161103 - ISS OBRAS IRREGULARES – INSCRIÇÃO 24.455
 Área construída: 7,21 m² - Casa Fino - Base de cálculo: R\$ 6.514,45 - Alíquota: 5%
 Valor do ISS: R\$ 325,72 (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)
 CONTRIBUINTE: ESPOLIO DE JOSE GOMES DOS SANTOS

LANÇAMENTO: 118161102 - ISS OBRAS IRREGULARES – INSCRIÇÃO 24.456
 Área construída: 3,96 m² – Apartamento médio - Base de cálculo: R\$ 2.650,19 - Alíquota: 5%
 Valor do ISS: R\$ 132,51 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos)
 CONTRIBUINTE: CALIXTO TANUS FILHO

O Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa - RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei:

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 101.392/2023 de 29/05/2023 – Das Rotinas Tributárias / Revisão de Cadastramento de Imóvel, com requerimento formulado por: MARIA APARECIDA SILVADOS SANTOS – CPF nº 00.231.907-10, pelo o qual foi constatado área construída irregular inscrição nº 24.455, de 7,21m², na categoria Casa Fino, sendo cadastrado como obra irregular. Lançado o ISS – Imposto Sobre Serviço sobre Obras, base de cálculo de R\$ 6.514,45, alíquota de 5%, considerando ocorrência de fato gerador do ISS prevista no artigo 51 da Lei Complementar nº 57/2009, subitem 7.02 da Lista de Serviço, considerando a Planta Genérica de Valores do CTM, total ISS de R\$ 325,72; e inscrição. nº 24.456, de 3,96 m², na categoria apartamento médio, sendo cadastrado como obra irregular. Lançado o ISS – Imposto Sobre Serviço sobre Obras, base de cálculo de R\$ 2.650,19, alíquota de 5%, considerando ocorrência de fato gerador do ISS prevista no artigo 51 da Lei Complementar nº 57/2009, subitem 7.02 da Lista de Serviço, considerando a Planta Genérica de Valores do CTM, total ISS de R\$ 132,51.

Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea "c" da Lei Complementar nº 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa - RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerencia de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa - RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 18 /23

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor Carlos Eduardo de Oliveira Cruz, matrícula 17884, como gestor de contrato, e o servidor João Antônio Nardelli Alves, matrícula 4245, como Fiscal de Contrato, e a servidora Mônica de Almeida Abreu, matrícula 18049, como suplente de fiscal de contrato, que se refere a despesas com energia elétrica (semáforos), exercício de 2024, de conformidade com o que consta do processo administrativo nº 10947/2023.

Barra Mansa, 14 de novembro de 2023.

Daniel Guimarães de Abreu
 Secretário Municipal de Ordem Pública

PORTARIA Nº 003/2023

O Secretário Municipal de Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, no uso das atribuições legais;

Considerando o que estabelece a regulamentação do Transporte Público municipal e o Decreto n.º 7551/2013 e demais..

Considerando o forte calor que estamos enfrentando e a preocupação com o bem estar dos trabalhadores nesses dias de calor intenso;

RESOLVE

Art.1º- Autorizar o uso de bermudões, calças e bermudas até a altura do joelho para

motoristas de táxi, de ônibus e cobradores de ônibus durante a execução do serviço;

Art.2º- O uso da bermuda é opcional e tal medida não proíbe que o motorista esteja vestido com outro vestimenta usual.

Art. 3º- O uso de bermuda será autorizado até o dia: 31 de março de 2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de Novembro de 2023.

Barra Mansa, 14 de Novembro de 2023.

Daniel Guimarães de Abreu
Secretário Municipal de Ordem Pública



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PLGA SERVIÇOS OFTAMOLÓGICOS LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 339.430,25 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUATRO-CENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 906;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1469, DE 13/09/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 141085/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2019;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SRA. ANNA MARIA RIBEIRO NOGUEIRA;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, SITUADO À RUA CRISTÓVÃO LEAL, Nº 43 E 45, CENTRO, BARRA MANSA/RJ PARA FUNCIONAMENTO DA CAPS.
VALOR GLOBAL: R\$ 136.800,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS);
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 712;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1675, DE 24/10/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05737/2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 09740/2023, verificou-se que a presente contratação, para atender o Departamento Administrativo, configura-se hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Contratação de serviços em monitoramento 24h de alarme, incluindo manutenção corretiva pelo período de doze meses, a serem fornecidos pela empresa

com a cotação mais barata: E BORGES CONSULTORIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ: 20.122.462/0001-99 no valor de R\$ 1.620,00 (hum mil e seiscentos e vinte reais)-----

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 16 de novembro de 2023.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, AUTORIZO a efetivação da compra, com Dispensa de Licitação.

Barra Mansa 16 de novembro de 2023.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 072/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Carmélia Peres da Silva MAT.11749da FundaçãoCultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 10900/2023, referente a Contratação da Cantora Cecília Reis e Banda para apresentação musical na FLUMISUL 2023, evento integrante do Calendário Cultural da Fundação Cultura Barra Mansa.

Barra Mansa, 07 de novembro de 2023.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 071/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Carmélia Peres da Silva MAT.11749da FundaçãoCultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 10600/2023, referente Elementos Cênicos Urbanos.

Barra Mansa, 09de novembro de 2023.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 075/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Carmélia Peres da Silva MAT.11749da FundaçãoCultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº 10899/2023, referente a contratação da dupla Julinho Marassi e Gutemberg para apresentação Musical na FLUMISUL 2023, evento integrante do Calendário Cultural de Barra Mansa.

Barra Mansa, 07 de novembro de 2023.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 073/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Carmélia Peres da Silva MAT.11749da FundaçãoCultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº10901/2023, referente a Contratação do Músico Vitão e Banda Furiosa para apresentação musical na FLUMISUL 2023, evento integrante do Calendário Cultural da Fundação Cultura Barra Mansa.

Barra Mansa, 07 de novembro de 2023.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 074/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Carmélia Peres da Silva MAT.11749 da Fundação Cultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº10902/2023, referente a contratação do Músico Rodrigo Gavi, para apresentação musical na FLUMISUL 2023, evento integrante do Calendário Cultural da Fundação Cultura Barra Mansa.

Barra Mansa, 07 de novembro de 2023.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 076/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Carmélia Peres da Silva MAT.11749da FundaçãoCultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº11003/2023, referente a contratação do músico "Dinho" e Banda, para apresentação musical na FLUMISUL 2023, evento integrante do Calendário Cultural da Fundação Cultura Barra Mansa.

Barra Mansa, 07 de novembro de 2023.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 077/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, usando das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053 e Carmélia Peres da Silva MAT.11749da FundaçãoCultura Barra Mansa, para responderem como Gestor e Fiscal do Processo Administrativo nº11004/2023, referente a contratação artista KARINE PRISCILA DE SOUZA, para realização de exposição, oficina e desfile artístico da marca NEGRITA, integrante do Calendário Cultural da Fundação Cultura Barra Mansa.

Barra Mansa, 09de novembro de 2023.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

EXTRATO – TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2022

Processo Administrativo FCBM Nº 10600/2023

Ato: Adesão da ata de registro de preços 214/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 158/2022

Partes: Município de Quatis (órgão gerenciador) e Fundação Cultura Barra Mansa (carona)
Objeto: Registro de Preços para serviço de ornamentação, com fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações, incluindo mão de obra.

Fornecedor: LOK PIRÂMIDE LTDA

Valor Total: 164.091,50 (cento e sessenta e quatro mil, noventa e um reais e cinquenta centavos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PLANEJAMENTO URBANO

Portaria n.º 053/2023 – SMPU

Ementa: Define atribuições do órgão técnico que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, usando das atribuições de seu cargo, em especial aquela delegada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 3.889/2002 no que diz respeito à organização interna da sua secretaria; e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SMPU) foi reorganizada conforme a Lei n.º 3.277/2002 (Artigo 13, inc. V, § 1.º), cujas atribuições estão discriminadas no Artigo 21 desta lei;

CONSIDERANDO que em decorrência da citada lei houve uma reestruturação da SMPU através do Decreto n.º 8.974/2017, cuja distribuição dos serviços internos no âmbito da secretaria devem ocorrer conforme estabelecido pelo chefe da pasta;

CONSIDERANDO que a DECOP – Diretoria Especial de Coordenação Operacional, criada pelo citado decreto, tem informalmente suas rotinas e atividades atualmente voltadas majoritariamente para prestação de informações técnicas e cadastrais, fundamentadas nos registros da base de dados que compõem o acervo da SMPU;

R E S O L V E

Art. 1.º – Delegar a DECOP o exercício das atribuições de que trata o Decreto n.º 3.707/2001, de forma prioritária, referentes ao Cadastro Técnico Municipal (CTM), de acordo com a organização administrativa vigente.

§ 1.º – Competirá também à DECOP as atribuições discriminadas nos Incisos II, III, XI e XIV do Artigo 21 da Lei n.º 3.277/2002, por se tratarem de informações técnicas vinculadas ao CTM, considerando o seguinte:

a) Em relação ao Inciso XI, a expedição de certidões de características de imóveis, memoriais descritivos de áreas para fins de desapropriação e concessões, avaliações de imóveis, certidões de localização de imóveis do perímetro urbano, laudos de vistoria em imóveis e outras de características afins, ocorrerão exclusivamente em relação aos imóveis públicos ou para fins públicos;

b) Em relação ao Inciso XIV, a manutenção e atualização do sistema georreferenciado de informações da SMPU, ocorrerá exclusivamente em relação a espacialização de elementos cartográficos, tais como: lotes, numeração de quadras, lotes e imóveis, referências cadastrais, meio-fio, cursos d'água, ruas e estradas, divisas municipais e distritais, sistema rodoviário e viário urbano, etc; em sistema informatizado próprio da secretaria;

c) Todo o acervo técnico pertinente a esses temas deverão ser sistematizados e organizados, tanto em meio digital quanto em meio analógico, digitalizando a maior quantidade de informações possíveis.

§ 2.º – Fica o titular da DECOP autorizado a assinar os documentos expedidos pelo CTM pertinentes aos assuntos de que trata esta portaria.

Art. 2.º – Adicionalmente, continuará competindo ao titular da DECOP desempenhar outras tarefas afins designadas pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, através do Conselho de Inteligência e Fiscalização Estratégica – COINFE, conforme estabelecido na Portaria Interna n.º 001/2017.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Barra Mansa, 13 de novembro de 2023.

ENGº. EROS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento Urbano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 234/2023

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 55/FPS/2008 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora Sra. MARIA APARECIDA QUINTILIANO DE MELO.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 16.833/1998 e 2021.37.1200520PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 1º, Inciso III, alínea “b” da Lei nº 2.893/96 e Art. 40º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/88, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 0007283-53.2020.8.19.0007;
RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 55/FPS/2008, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MARIA APARECIDA QUINTILIANO DE MELO, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 2018, Nível “13”, Classe “B” do Anexo I da Lei 4468/15 com proventos correspondentes à R\$ 9.475,26 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023 e PJ: 0007283-53.2020.8.19.0007	R\$ 3.867,46
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.546,98
Regência de Classe INC (90%)	Art. 1º Inciso III, alínea “B” da Lei 2.789/95	R\$ 3.480,71
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93	R\$ 580,11
TOTAL		R\$ 9.475,26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 20 de outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 235/2023 -FPS/BM

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006 e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela Lei 4707, de 13 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR DAYANE PEREIRA DE MOURA, CPF nº 145.674.397-08, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Responsável pelo Setor de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, a partir de 01 de outubro de 2023; e NOMEAR a referida servidora para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, Responsável pelo Setor de Junta Médica do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e, conceder Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 25 de outubro de 2023.

Gabriel Ramos Resende
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 236/2023 -FPS/BM

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006 e Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela Lei 4707, de 13 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR FELIPE DO CARMO PINHEIRO, CPF nº 117.179.587-45, do Cargo em Comissão, símbolo CC-5, Auxiliar do Tesoureiro do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, a partir de 01 de outubro de 2023; e NOMEAR o referido servidor para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, Responsável pelo Setor de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e, conceder Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 25 de outubro de 2023.

Gabriel Ramos Resende
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 237/2023

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 092/FPS/BM que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES LEITE.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 05919/2006 e 2023.37.1000472PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 54º, incisos I ao IV da Lei 3.545/05, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no Processo Judicial nº 00013595-55.2014.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 092/FPS/BM, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, da servidora Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES LEITE, efetiva no cargo de Especialista de Educação, matrícula nº 3786, referência “10” e nível “23” com proventos correspondentes à R\$ 10.658,34 (DEZ MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 2º da Lei 11738/2008 e PJ: 00013595-55.2014.8.19.0007	R\$ 3.867,98
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/1988 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.859,10
Nível Universitário (25%)	Art. 2º, Inciso II, da Lei nº 2115/87, c/c o Art. 34º da Lei nº 1718/83	R\$ 413,13
CC-2 INC.	Art. 37º da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 0,00
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea “D” da Lei nº 2625/93	R\$ 773,59
REG. DE CLASSE (90%)	Art. 1º, inciso III, Alínea “A” da Lei nº 2.789/95	R\$ 3.481,18
Verba de Representação	Art. 38º da Lei 1.718/83 com nova redação 2.790/95	R\$ 263,36
TOTAL		R\$ 10.658,34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 25 de outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 238/2023

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 189/2023 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Sr. “DANIEL MIGUEL DO NASCIMENTO”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Adminis-

trativo n.º 2011.03.0004P e fundamentada no enquadramento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, § 1º da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município e calculado de acordo com o artigo 6º-A e parágrafo único da EC 70/2003;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 189/2023 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Sr. DANIEL MIGUEL DO NASCIMENTO, efetivo no cargo de Vigia, nível "06", referência "13", matrícula nº 11173, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 1.077,60 (HUM MIL E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS) mensais, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 769,72
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2163/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 307,88
TOTAL		R\$ 1.077,60

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2019, data do Laudo Médico Pericial que concedeu a Aposentadoria por Invalidez. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 27 de outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 239/2023

"Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 ao servidor Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA."

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.19029P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ART. 6º DA E.C. 41/2003 ao servidor Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA, efetivo no cargo de Professor, matrícula 101790, Nível "26", Referência "09", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 5.627,19 (CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023	R\$ 1.974,46
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, inciso III, Alínea "D" da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 394,89
ATS (45%)	Art. 1º da Lei Nº 2.186/1988 que alterou o Art. 33º da Lei 1.718/83	R\$ 888,50
Nível Universitário (25%)	Art. 2º inciso II da Lei 2.115/87 c/c o Art. 34 da Lei 1.718/83	R\$ 493,61
Adic. de Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/15	R\$ 1.875,73
TOTAL		R\$ 5.627,19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 240/2023

RETIFICA A PORTARIA Nº 094/2023 QUE NOMEOU FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.

O Presidente Interino do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos da Lei 14.133/2021 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade, **R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 094/2023 que nomeou o servidor GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD, matrícula 88122, como Gestor, e a servidora THAINARADA SILVA MARVILA, matrícula 88120, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2023.36.400157PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de impressoras.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normas Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 27 de outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 241/2023

"Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora Sra. DELMA FERREIRA GUIMARAES."

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.01.21063P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 2º, I, da Lei Complementar 152/2015 e Art. 40 § 1º, II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora DELMA FERREIRA GUIMARAES efetiva no cargo de Cirurgiã Dentista, matrícula 10709, Nível "18", Referência "14", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos PROPORCIONAIS correspondentes a R\$ 2.319,90 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REIS E NOVENTA CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 27 de outubro de 2023.

Gabriel Ramos Resende
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 242/2023

RETIFICA A PORTARIA Nº 209/2023 QUE NOMEOU FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS.

O Presidente Interino do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos da Lei 14.133/2021 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,
R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 209/2023 que nomeou o servidor GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD, matrícula 88122, como Gestor, e a servidora ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 88089, como Fiscal do Processo Administrativo nº 2023.32.900450PA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de capas de processo para o exercício de 2024.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normas Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 27 de outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 243/2023

NOMEIA FISCAL E GESTOR DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

O Presidente Interino do Fundo de Previdência Social, no uso da competência que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 4903/2006, Lei 4707/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe ao Fundo de Previdência Social, nos termos da Lei 14.133/2021 acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de seu interesse celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que as indicações para Gestão e fiscalização dos contratos foram realizadas diretamente nos Processos Administrativos, visando a publicidade e legalidade,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores GABRIEL CARVALHO DE MONLEVAD, matrícula 88122, como Gestor, e ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 88089, como Fiscal do Processo Administrativo Nº 2022.32.800409PA, cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório.

Art. 2º O Gestor e Fiscal de Contrato devem seguir as normas Federais e Estaduais para desempenho de suas funções bem como Decretos Municipais nº 9291/2018 e 9292/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 27 de outubro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 244/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 ao servidor Sr. HELENO VIEIRA DOS SANTOS.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2023.02.20046P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais

contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 ao servidor Sr. HELENO VIEIRA DOS SANTOS, efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 1026401, Nível “26”, Referência “09”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à R\$ 2.712,05 (DOIS MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E CINCO CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de novembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 245/2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 362/2018 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MIRNA DA SILVA ESCOBAR MORAES.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.04.15563P e 2021.37.1000431PA, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c art. 40 § 5 da CRFB/88 e Art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações contidas no PJ nº 0010510-17.2021.8.19.0007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 362/2018 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. MIRNA DA SILVA ESCOBAR MORAES, efetiva no cargo de Professora de 1º Grau, matrícula nº 10678, referência “13” e nível “22”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 6.148,97 (SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5053/2023	R\$ 2.210,28
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 884,11
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 331,54
Lei 1718/83 INC (7%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 402,26
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003 e PJ: 0010510-17.2021.8.19.0007	R\$ 2.099,76
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 221,02
TOTAL		R\$ 6.148,97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de novembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 246/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 à servidora Sra. TEREZINHA ANDRADE DE OLIVEIRA.”
O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSA/RJ,

RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.02.21069P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 à servidora Sra. TEREZINHA ANDRADE DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de Auxiliar de Recreação, matrícula nº 155251, Nível “07”, Referência “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à R\$ 1.320,00 (HUM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de novembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 247/2023

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. CARLOS ERNANI SUCKOW RIBEIRO.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.04.21065P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. CARLOS ERNANI SUCKOW RIBEIRO efetivo no cargo de Assistente Técnico Administrativo, matrícula 8222/2, Nível “C”, Referência “30”, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos INTEGRAIS correspondentes à R\$ 4.485,76 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 5052/2023	R\$ 1.320,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/83	R\$ 1.407,25
VERBA DE REP. INC (80%)	Art. 38º da Lei 1.718/83 com nova redação 2.790/95	R\$ 737,38
E. C INCORPORADO	Art. 37º da Lei 1.718/83 c/c nova redação da Lei 2.790/95	R\$ 279,71
INCORPORAÇÃO DE GRAT. ESPECIAL	Art. 2º, Parágrafo único da Lei 2.763/95	R\$ 477,42
ADICIONAL DE PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (20%)	Art. 6º da Lei 2.599/93	R\$ 264,00
TOTAL:		R\$ 4.485,76

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de novembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 248/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 à servidora Sra. ELIETE CANDIDO LOPES.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.02.21070P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE – REDAÇÃO E.C. 41/2003 à servidora Sra. ELIETE CANDIDO LOPES, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 150471, Nível “06”, Referência “05”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos correspondentes à R\$ 1.320,00 (HUM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de novembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 249/2023

“Dispõe sobre a concessão da PENSÃO POR MORTE à beneficiária Sra. ALIENE ARAUJO PROCOPIO.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2023.07.21068P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal nº 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei nº 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 2.046,00 (DOIS MIL E QUARENTA E SEIS REAIS) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. ALIENE ARAUJO PROCOPIO, na qualidade de Cônjuge do falecido servidor Sr. ANTONIO DE SOUZA PROCOPIO, no cargo de Pedreiro, matrícula 4624, Nível “10”, Referência “13”, lotado a época na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2023, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de novembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 250/2023

“Dispõe sobre a concessão da PENSÃO POR MORTE à beneficiária Sra. MARIA APARECIDA ARBEX CHAVES.”

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2023.07.21064P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso I, 44, inciso I, todos da Lei municipal n.º 3.965/2011; artigo 2º, I da Lei n.º 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 4.884,43 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. MARIA APARECIDA ARBEX CHAVES, na qualidade de Cônjuge do falecido servidor Sr. ALEXANDRE CHAVES, no cargo de Assessor Jurídico, matrícula 888095, Nível "F", Referência "16", lotado a época no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2023, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal n.º 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 10 de novembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 251/2023 -FPS/BM

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto n.º 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei n.º 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução n.º 003/2006,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCIA CRISTINA DE QUEIROZ, CPF n.º 080.940.677-21, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, Auxiliar do Tesoureiro do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e CONCEDER Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de novembro de 2023, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 10 de novembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 252/2023

"Dispõe sobre a concessão da PENSÃO POR MORTE à beneficiária Sra. GISELE PERRONI DA SILVA."

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de pensão por morte n.º 2023.07.21061P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, inciso I, artigo 43, inciso II, 44, inciso I, todos da Lei municipal n.º 3.965/2011; artigo 2º, II da Lei n.º 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88, devendo o requerente declarar se este benefício é a única fonte formal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 1.584,00 (UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) mensais, correspondentes à cota de 100% à beneficiária Sra. GISELE PERRONI DA SILVA, na qualidade de Cônjuge do falecido servidor Sr. THIAGO PERRONI VIANA, no cargo de Médico Auditor, matrícula 7005711, Nível "21", Referência "01", lotado a época na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2023, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal n.º 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 13 de novembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM

PORTARIA Nº 253/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. NILZA MARIA DE ANDRADE."

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRAMANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2023.02.22070P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal n.º 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora Sra. NILZA MARIA DE ANDRADE, efetiva no cargo de Inspetor de Disciplina, matrícula n.º 1019001, Nível "08", Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes à R\$ 2.049,87 (DOIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 13 de novembro de 2023.

GABRIEL RAMOS RESENDE
Presidente Interino do FPS/BM